



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 612/2020

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal da Justiça a ser celebrada anualmente na última semana do mês de agosto.

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação”

Art. 7º .....

“ (...) – última semana de agosto:

(...) a Semana Municipal da Justiça”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/09/2023, p. 299

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).